

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 59/2018

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação de 1 de março de 2018, e no âmbito do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, determinou-se a afetação da Coordenadora Teresa Maria Vogado Fernandes Teixeira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, com efeitos a 1 de abril de 2018.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 28 de março de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho n.º 144/2018**

O Decreto Legislativo Regional n.º 36/2012/M, de 19 de novembro, regulamenta a dependência orgânica e funcional da Junta Médica da ADSE na Administração Regional Autónoma da Madeira e procede à adaptação, na RAM, da sua composição, competência e funcionamento, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 36/91, de 1 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 novembro.

Neste contexto normativo, a Junta Médica da ADSE, no domínio da Administração Regional Autónoma da Madeira, opera na dependência orgânica e funcional do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Presentemente e por impedimento de um dos seus membros, verifica-se a vacatura de um lugar neste órgão colegial, pelo que, urge colmatar essa lacuna e proceder à designação da nova Junta Médica da ADSE, na Região Autónoma da Madeira.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2012/M, de 19 de novembro e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado

pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

1. Nomear em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, na qualidade de membros da Junta Médica da ADSE da Administração Regional Autónoma da Madeira, os Licenciados em Medicina:
 - Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, na qualidade de Presidente;
 - Dr.ª Maria Teresa Afonso dos Remédios, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
 - Dr.ª Inna Subotina, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.
2. A remuneração é a prevista no artigo 2.º da Portaria Conjunta n.º 3/2014, de 23 de janeiro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 8, de 23 de janeiro de 2014.
3. São revogados os Despachos n.ºs 269/2015, de 29 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 99, de 2 de junho de 2015, n.º 338/2015, de 29 de junho, publicado no JORAM, II Série, n.º 124, de 10 de julho de 2015, n.º 414/2015, de 10 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 167, de 15 de setembro de 2015.
4. A presente nomeação tem efeitos reportados a 1 de abril de 2018.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal aos 16 dias, do mês de abril de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos